





# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211106

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211106 FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.141/0002-75, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. Antônio Cardoso de Oliveira Junior, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.602.474/0001-15, com sede na Rua dos Caripunas, nº 1052, bairro: Jurunas, CEP nº 66.033-230, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto da Costa Paes Junior, residente na cidade de Belém/PA, portador do CPF nº 636.546.442-87, portador do RG nº 2919903, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20211106, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0034, pelas partes aqui qualificadas em 17 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 20211106, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA, conforme Processo Administrativo n° 20212409-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP n° 9/2021-0034.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de 01/03/2022 à 29/04/2022.

## CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Saldo Remanescente de Contrato R\$ 20.438,00 (vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais).









# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

4.2. Exercício 2022 - Unidade Orçamentária 0801 FMS-Recursos de Contrapartida Municipal-Projeto / Atividade 10.122.0009.2.082 Operacionalização e Manut. Da Secret. Munic. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 28 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ (MF): 05.149.141/0002-75 CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA CNPJ nº 08.602.474/0001-15 CONTRATADO (A)

Testemunhas:		
1.		
CPF:		
2.		
CDE		

